



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 37/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **30/09/2025**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: **13ª Procuradoria de Justiça**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **Jorge Murilo Seixas de Santana**

CÂMARA A QUAL É VINCULADO: **2ª Câmara Cível**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	20/02/1989
1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça	01/02/2013
1.3 Atribuições	Cíveis
1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?	Sim (X) Não () Em caso positivo, especificar: - Membro da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos do Colégio de Procuradores de Justiça; - Coordenador do Grupo Permanente de Procuradorias Cíveis – 2025.
1.5 Reside na unidade de Lotação?	Sim (X) Não () Em caso negativo, indicar ato que autoriza:
1.6 Endereço Residencial	Av. Beira Mar, nº 1656, Ed. Place Vendôme, apto. 1001, Bairro Jardins



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	-Aracaju/SE – CEP:49025-040
1.7 Exerce o Magistério	Sim () Não (X) Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo:
1.8 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: maio e outubro 2025; julho 2024 Período de outros afastamentos do último ano: Não houve

2) DADOS DA PROCURADORIA

2.1 Servidores	ADRIANO CARVALHO SOUZA Cargo: Analista / Assessor de Procurador FELIPE AUGUSTO RIBEIRO VIANA Cargo: Analista / Assessor de Procurador LÉA ALVES SCHLINGMANN Cargo: Técnico/ Assessora de Procurador Rachel Machado de Sales e Silva Residente – Bacharel em Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07h às 14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a Sexta, 07h às 14h



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Vide livro de protocolo de atendimento (menos de um atendimento por mês)
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.8 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Procuradoria	() Ofícios recebidos. () Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Controle de atendimento ao público. (X) Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. () Livro de carga/protocolo. (X) cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. () Outros. Especificar: Obs.:

3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa (Estatística do Cartório do 2º Grau)

TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses)	
Processos Recebidos	617
Processos Devolvidos	574
Manifestações de Mérito	341
Contrarrazões	24
Cotas pela Não Manifestação do MP	66
Diligências	12



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cotas pela Redistribuição	22
Cientes	66
Recursos Interpostos	0
Outras Manifestações	43
Designações para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE	Abril: férias (substituto: Dr. Rogério Ferreira da Silva); Maio: 4 Junho e julho: Não participação, tendo em vista que a minha esposa, Dra. Suyene Barreto Seixas de Santana, estava compondo a 2ª Câmara Cível. Compensação ocorrida no mês de agosto/25. Agosto: 5 Setembro: 4

4) ATUAÇÃO JUDICIAL – Peças analisadas

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
--------------	----------------------	-----------	-----------------------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação de Mérito	9	202500722958 202500727625 202500842349 202500703218 202500812413 202500821977 202500843197 202500835420 202500816954	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados.
Contrarrazões	4	202500710689 202500745478 202500708344 202400839992	
Contestação			
Parecer Não Intervenção	4	202500746889 202500808064 202500843889 202500738652	
Diligências	1	202500714150	
Recursos Interpostos			
Outras Manifestações	1	202500838984	

5) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL¹

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
5.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	(X) Sim () Não	Os pareceres desta Procuradoria de Justiça, que envolvem temas de Direito Público, mais das vezes enfrentam questões ligadas ao exercício da cidadania, concitando o Poder Público a respeitar os direitos do cidadão, constituindo, assim, prática pedagógica da cidadania, no trato adequado do erário e no respeito aos seus direitos.

1 Descrever e especificar as atividades desenvolvidas.

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2 Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais³	(X) Sim () Não	Este Procurador de Justiça, enquanto Coordenador do Grupo Permanente de Procuradorias Cíveis tem convidado membros para participarem das reuniões para tratar de assuntos de comum interesse, a exemplo do Promotor de Justiça, Dr. Flaviano Almeida Santos, atual Coordenador Recursal da PGJ, que versou na reunião de 21/05/2025, sobre o Tema 698, do STF e seus impactos na atuação das Promotorias de Justiça em ACP's.
5.3 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas⁴	(X) Sim () Não	ANPC arquivada, por homologação judicial (TJSE) nº 20250205600000011
5.4 Proatividade na prática de atos extrajudiciais e priorização do trabalho institucional nas causas socialmente mais relevantes	(X) Sim () Não () Não se aplica	1.Através de intervenções pontuais, nas Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, este Procurador de Justiça tem feito sugestões, junto ao PGJ, de convites a autoridades para esclarecer problemas enfrentados pela comunidade, a exemplo da necessidade de o Município de Aracaju implantar seu Plano Diretor Urbanístico e Plano Diretor de Trânsito; a necessidade de que os municípios do Estado possuam suas Defesas Cíveis devidamente estruturadas, jurídica e materialmente, dentre outras iniciativas, além de colaborar no aperfeiçoamento da redação de atos normativos que são submetidos a deliberação e aprovação, pelo CPJ. 2.Elaboração do Plano de Atuação do gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça – período 2025-2026 – doc. anexo
5.5 Incentivo ao controle de	(X) Sim () Não	

3 Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, inclusive entre as áreas cível, criminal e as especializadas na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, bem como as diversas unidades do Ministério Público brasileiro, especialmente em demandas urgentes, complexas e de maior repercussão social.

4 Provocação e participação nas sessões de conciliação e mediação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

constitucionalidade ⁵		
5.6 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Ap. 202500703218 – ACP – queima de cana-de-açúcar e uso do caxixe – distanciamento mínimo – constitucionalidade – recurso USINA PINHEIRO CONTRARRAZÕES EM RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 202400839992 ACP saúde Laranjeiras Tema 698 STF arts 20 e 22 LINDB Contrarrazões em Recurso Especial na AC 202500708344 – ACP – Espera em Fila de Banco – Súmula 7 STJ – Súmula 83 STJ Ap. Cível 202500843197 – Ação Popular – impugnação a lei de EFEITOS CONCRETOS – subsídio de Prefeito – possibilidade

6) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

O Procurador de Justiça informou:

– Desenvolvimento do Plano de Atuação Estratégia e Gestão da 13ª Procuradoria de Justiça – período setembro 2025 – agosto 2026

7) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Procurador de Justiça registrou:

-
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Voto de louvor conferido pelo Colégio de Procuradores de Justiça, pelo excelente trabalho desenvolvido em relação às matérias atinentes ao Planejamento Estratégico do MPSE (participação no desenvolvimento e concepção do Projeto VIPE) – 23/09/2020.
- Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Processo Civil – UNISUL 2006.
- Certificado Curso Virtual Mediação e Arbitragem – Universidade Mackenzie – outubro 2017.
- Conclusão da Pós-Graduação Virtual “Lato Sensu”, pela Universidade Mackenzie, em Direito Penal e Processual Penal – 2024-2025, conforme comprovante que segue anexo.
- Cursando Pós-Graduação Virtual “Lato Sensu”, pela PUCPR em Gestão de Riscos, Liderança, Resolução e Comunicação Estratégica, conforme prospecto que segue anexo.
- Certificado de Boa Prática Resolutiva no Projeto “Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE” – 11/12/2023.
- Curso IA Generativa Aplicada ao Direito – OAB-SP-TRYBE-JUSBRASIL-ITS – 2024.
- Curso de Inteligência Artificial Aplicada à Investigação e Atuação Ministerial – ESMP – 26/05/2025.
- Curso Mês de Segurança Institucional – Gerenciamento de Crises ESMP – 22/08/2025.
- Curso Prática do Direito Orçamentário e Financeiro na Atuação Ministerial _ ESMP – 12/09/2025.

8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Procurador de Justiça não prestou informações neste item.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período*	(X) 0 () 1% a 10% () 11% a 20% () maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período	processos/mês	102,8
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	8 designações 8 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Diligências	ÓTIMO	
Outras Manifestações	ÓTIMO	

* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

** Razão entre Presenças e Designações

No período avaliado, de março/2025 a agosto/2025, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Restou constatado que os processos que se encontravam em gabinete, no dia da Correição, eram os que tinham sido distribuídos no mês de setembro, inexistindo irregularidades na estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça.

Verificou-se que a atuação do eminente Procurador de Justiça Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana não se limita à intervenção processual, atuando também como Membro da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos do Colégio de Procuradores de Justiça e Coordenador do Grupo Permanente de Procuradorias Cíveis.

Destaque-se a elaboração do Plano de Atuação Estratégica e de Gestão do Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça de setembro de 2025 a agosto de 2026, demonstrando alinhamento com o Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe e as recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público.

Desse modo, observou-se que os trabalhos estão sendo desenvolvidos com excelência e alto grau de zelo, demonstrando a eficiência na gestão da Unidade Correicionada.

Por fim, destaque-se que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, após a Correição, os Membros do Ministério Público devem manter os serviços da Procuradoria de Justiça em dia e organizados.

Nesse contexto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Excelentíssimo Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Considerando que **não** foram observadas pendências durante a correição, passado o



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prazo de resposta do eminente Procurador de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPSE